



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f)

ATA N.º 3

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10.00 horas, reuniu por videoconferência o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 22/12/2021, constituído por:

Presidente: José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra – Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva – Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal: Patrícia Maria Lemos da Costa – Técnica Superior da Escola Superior de Desporto e Lazer do IPVC.

A presente sessão teve como objetivo proceder à análise da participação apresentada pela candidata admitida condicionalmente, Viviana de Andrade Borges.

Foi apresentada uma participação, no âmbito do direito de participação dos interessados, tendo sido deliberado por unanimidade a exclusão da candidata com o seguinte fundamento:

Viviana de Andrade Borges – a candidata alegou que o certificado de habilitações com a Apostilha de Haia demoraria cerca de 45 dias a chegar do Brasil.



O júri considerou não ser possível prescindir do documento solicitado, certificado de habilitações com a Apostilha de Haia, pelo que deliberou por unanimidade excluir a candidata do procedimento concursal.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, foi deliberado por unanimidade notificar, por e-mail, os candidatos excluídos definitivamente.

O júri deliberou ainda proceder à marcação da prova de conhecimentos tendo a mesma sido marcada para o dia 21 de abril às 11.00h nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer.

Os candidatos admitidos à prova de conhecimentos serão notificados por e-mail nos termos artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas 11 horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente, José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra

O 1.º Vogal Efetivo, Maria Filipa do Patrocínio Morais Cunha Silva

O 2.º Vogal Efetivo, Patrícia Maria Lemos da Costa